





**PORTARIA Nº 146/2022** 

**DE 06 DE MAIO DE 2022.** 

## PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado a partir de 28/05/2022 por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. Thays dos Santos Nascimento, matricula: 193390-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 050 de 07/02/2022, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 06 de maio de 2022.

ELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 06/05/2022.